



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 886/UFFS/2016**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 752/UFFS/2016 -  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
EM GESTÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, *CAMPUS CHAPECÓ***

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar da Educação Básica, *Campus Chapecó*, para ingresso no segundo semestre de 2016, em conformidade com o edital nº 752/UFFS/2016.

**1 CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS):**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>
1	Adriana Regina Menegatti Perin
2	Alex Júnior Fabonato
3	Alex Sandro Fedrigo
4	Altair Antunes Do Nascimento
5	Ana Cristina Da Silva
6	Carla Lasch Mahl
7	Claudia Diana Gaspar Dos Santos
8	Cristina Aparecida Da Silva Portella
9	Delma Jaqueline Paulo De Paula
10	Diego Gonçalves
11	Edilson Maier
12	Eleia Maria Riva De Menezes
13	Elizama De Souza Tavares
14	Evandra Cristina Sabedot Schneider
15	Fabrizia Krig Paliano
16	Gabriela Mesa Casa
17	Jocemar Celinga
18	Leonice Maria Wille Catto
19	Lilian Marta Da Silveira
20	Lucas Andres Arbage
21	Luciane Culimann
22	Luzia Cleonir Colla Zuanazzi
23	Marcelo Antonio Ló
24	Marcos Luiz Valmorbida
25	Marineiva Moro Campos De Oliveira
26	Micheli Valduga
27	Regiane Rolim De Moura
28	Sandra Mara Arini
29	Viviane Dalva Dalazen

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato aprovado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à **Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó**, sito à Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, nos seguintes dias e horários: **13/10/2016, das 9h às 11h e das 14h às 16h, e no dia 14/10/2016, das 9h às 11h.**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffes.edu.br](http://www.uffes.edu.br)  
[contato@uffes.edu.br](mailto:contato@uffes.edu.br)

**2.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Formulário de Matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizado no site [www.uffes.edu.br](http://www.uffes.edu.br) > Pós-Graduação > Lato *Sensu* > Cursos em andamento > Gestão Escolar;

**II** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**IV** - Diploma de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC;

**V** - Histórico Escolar do Curso de Nível Superior;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias), no caso de candidato brasileiro.

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), no caso de candidato brasileiro.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas terão início no dia **21/10/2016**, às 13h30, na sala 203, bloco A, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP: 89801-001.

**3.2** As aulas ocorrerão **quinzenalmente**, nos seguintes turnos e horários:

a) turno vespertino (às sextas-feiras): das 13h30 às 17h30;

b) turno noturno (às sextas-feiras): das 18h30 às 22h30;

c) turno matutino (aos sábados): das 8h às 12h.

**3.3** Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

**3.4** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela PROPEPG. torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar da Educação Básica, *Campus* Chapecó, para ingresso no segundo semestre de 2016, em conformidade com o edital nº 752/UFFS/2016.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

